



**5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2025/2026)**  
**EDITAL N° 03/2025 - RESIDÊNCIA MÉDICA**

**INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2025/2026**

**Publicado em 30/01/2026 12:38:26**

**1. Da Instituição**

**Universidade Federal de Uberlândia - UFU**

**2. Do procedimento de matrícula na instituição**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - COREME/UFU**

**Do procedimento de Pré – matrícula e matrícula**

Aos candidatos aprovados no Edital ENARE nº 03/2025 convocados em 1ª e nas sucessivas chamadas.

A pré-matrícula e matrícula serão realizadas no período de 09/02 a 31 de março de 2026, conforme cronograma deste edital.

**As atividades da residência terão início no dia 01 de março de 2026.**

O residente matriculado em qualquer programa de residência médica da UFU somente poderá se matricular em outro programa de residência, de outra instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março de 2026, conforme Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

O processo de pré-matrícula e matrícula será realizado virtualmente, portanto, solicitamos atenção quanto aos documentos que deverão ser enviados.

Os documentos deverão ser enviados dentro do prazo estabelecido na sua convocação.

Os documentos deverão ser enviados em arquivo único em PDF (não serão aceitos vários arquivos com vários documentos). Os documentos devem ser digitalizados do documento original.

**3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição**

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: **matricula\_coreme@famed.ufu.br** - inserir no

título do e-mail nome completo e Programa de Residência:

1. Formulário de matrícula - [Clique Aqui!](#) (Depois de preenchido, salvar em PDF e anexar ao arquivo único juntamente com os documentos).
2. Comprovante de Convocação de matrícula pelo ENARE (pode ser pdf do email recebido ou print da tela em que consta a convocação).
3. Carteira de identidade - Frente e Verso.
4. Diploma de conclusão do Curso de Medicina (frente e verso), expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC.
  - a) Documentos aceitos: diploma, declaração de conclusão, declaração com previsão de conclusão do curso de graduação até 28/02/2026 ou comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação finalizado em instituição pública, conforme legislação vigente para médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior.
  - b) Para declarações de conclusão até 28/02/2026, estas devem ser emitidas a partir de 10/01/2026. A declaração deve conter o nome completo do candidato e as datas de início e término.
5. Comprovante de situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal.
6. Carteira do Conselho Regional de Minas Gerais (CRM/MG) ou protocolo de inscrição ou de transferência.
7. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE.
8. Comprovante de vacinação (COVID-19).
9. Caderneta de Vacinação atualizada (outras vacinas).
10. Fotografia 3x4 recente.
11. Histórico escolar do curso superior.
12. Documento comprobatório de abertura de conta-corrente. A conta bancária deve ser corrente, não conjunta (contas dos bancos Bradesco e Santander recebem no primeiro dia útil, demais bancos, após o segundo dia útil).
13. Carteira de Trabalho (CTPS).
14. Cópia do cartão do PIS/PASEP e número de inscrição no INSS ou NIT (caso o(a) residente não possua número do PIS, ele(a) deve comparecer a uma agência da caixa econômica federal para obtê-lo ou substituir o campo correspondente do PIS com número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador)).

Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), declaração de Regularidade de Situação de Contribuinte Individual ou print do eSocial com o número do PIS/PASEP.
15. Comprovante de endereço atualizado (com CEP):
16. Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Comprovante de realização dos programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso.
- a) Documentos aceitos: certificado de conclusão, declaração de conclusão até 28/02/2026.
- b) Para declarações de conclusão até 28/02/2026, estas devem ser emitidas a partir de 10/01/2026, contendo a assinatura do(a) Coordenador(a) da Comissão de Residência. A declaração deve conter o nome completo do candidato, sua especialidade e as datas de início e término da residência.
18. Cartão do SUS.
19. Para candidato estrangeiro: diploma do curso de graduação na respectiva área profissional devidamente revalidado e registrado pelo MEC.
20. Para candidato estrangeiro: visto de permanência no país.
21. Para candidato estrangeiro: documentação comprobatória de Revalidação de Diploma / Registro no CRM.

Não serão efetuadas pré-matrículas de candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem, na íntegra, os documentos exigidos dentro do prazo de convocação.

O residente **deverá apresentar no primeiro dia de atividade presencial uma (01) foto 3x4** recente (deverá ser entregue à UGPOS - Unidade de Gestão de Pós-Graduação, dentro do HC/UFU-EBSERH).

Todos os Programas de Residência iniciarão suas atividades no dia 01 de março de 2026 (domingo). Caso algum programa inicie as atividades a partir do dia 02/03/2026 os residentes serão comunicados.

Os candidatos matriculados após 01/03/2026 iniciarão as atividades em no máximo 01 (um) dia útil após a convocação, sob pena de perda da vaga.

O candidato convocado que deixar de se apresentar até a data limite das etapas de pré-matrícula e/ou início de atividades será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar outro candidato aprovado em ordem decrescente de classificação.

A efetivação da matrícula depende da análise documental e do registro no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica. **O processo de matrícula encerra-se com o cadastramento do residente, pela COREME, no sistema específico da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica.**

#### **4. Das Etapas e Prazos**

<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
	Início em 09/02/2026

Pré-matrícula COREME.	<p>Candidato aprovado e convocado preenche o formulário de matrícula</p> <p><a href="https://forms.office.com/r/kTGQHck2aG">https://forms.office.com/r/kTGQHck2aG</a></p>
<p>Pré-matrícula - 1ª chamada COREME.</p> <p>*Candidatos aprovados dentro do número de vagas dos Programas de Residência Médica.</p> <p>**Convocados pela plataforma ENARE até 08/02/26</p>	09/02/2026 a 11/02/2026
Confirmação de pré-matrícula 1ª chamada - divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREME.	12/02/2026
<p>Pré-matrícula - 2ª chamada COREME</p> <p>*Os candidatos aprovados e elegíveis para as vagas não preenchidas na 1ª chamada da pré-matrícula.</p> <p>**Convocados pela plataforma ENARE de 02/02/26 a 12/02/26.</p>	<p>13/02/2026 a 19/02/2026</p> <p>(atenção para o período de carnaval – providencie a abertura da conta corrente caso não tenha feito antes)</p>
Confirmação de pré-matrícula 2ª chamada - divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREME.	20/02/2026
<p>Pré-matrícula - 3ª chamada COREME.</p> <p>*Os candidatos aprovados e elegíveis para as vagas não preenchidas na 2ª chamada da pré-matrícula.</p> <p>**Convocados pela plataforma ENARE de 13/02/26 a 22/02/26.</p>	23/02/2026 a 24/02/2026
Resultado final: divulgação em página eletrônica do ENARE e da COREME.	25/02/2025
Publicação dos nomes de candidatos convocados da lista de espera em razão de desistências no sistema ENARE.	De 25/02/2026 a 14/03/2026

Início do período de matrícula e registro no sistema da CNRM.	26/02/2026 a 31/03/2026
Período de matrícula conforme resolução CNRM nº 17/2022.	
Início das atividades presenciais da residência médica.	01/03/2026

## 5. Das Informações adicionais

### Trancamento de vaga para prestação de Serviço Militar

No caso de Serviço Militar, obrigatório, o participante, após efetuar a sua pré-matrícula, poderá requisitar o adiamento do início do programa por 1 (um) ano, conforme legislação vigente.

As reservas de vagas para prestação de serviço militar restringem-se a médicos residentes que prestarão serviço militar obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas, ou serviço voluntário.

Cada candidato poderá reservar apenas uma vaga para o ano subsequente por motivo de Serviço Militar.

As vagas reservadas para Serviço Militar serão, no máximo, o número de vagas oferecidas pelo Programa.

Após efetuar sua matrícula, o candidato poderá solicitar afastamento militar e reserva da vaga para 2027, devendo preencher um formulário próprio de Solicitação de Reserva de Vaga para Serviço Militar (deverá ser solicitado à COREME por e-mail - [coreme@famed.ufu.br](mailto:coreme@famed.ufu.br)) e apresentar o comprovante oficial das Forças Armadas informando a data em que foi convocado a prestar serviço militar obrigatório ou a data de início do serviço militar voluntário. O candidato terá sua vaga reservada somente após análise da documentação apresentada.

Os candidatos com reserva de vaga para prestação de serviço militar deverão confirmar interesse pela vaga de residência até o dia 30 de julho de 2026, mediante envio de e-mail para [coreme@famed.ufu.br](mailto:coreme@famed.ufu.br).

Caso esta confirmação não seja realizada, perderão direito à vaga e esta será disponibilizada para o próximo processo seletivo.

## **Desistência**

O residente matriculado em qualquer programa de residência médica da UFU somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março de 2026, devendo formalizar a desistência do PRM em que esteja matriculado até a mesma data, em conformidade com a Resolução CNRM nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

## **6. Das Informações de contato na instituição**

**COREME- UFU:** Comissão de Residência Médica da Universidade Federal de Uberlândia - Bloco 2U sala 21 - Campus Umuarama - Uberlândia/MG - CEP 38.405-320.

**Horário de atendimento ao público:** segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h30min às 15h30min

**Contato:** 34- 3225-8626

**E-mail:** [coreme@famed.ufu.br](mailto:coreme@famed.ufu.br) (NÃO ENVIAR DOCUMENTOS DE MATRÍCULA PARA ESTE E-MAIL - SERÃO DESCONSIDERADOS)

**Site:** <https://www.famed.ufu.br/pos-graduacao-lato-sensu/residencia-medica>

## **7. Do Responsável na instituição**

Ana Cristina Araújo Lemos da Silva - Coordenadora da Comissão de Residência Médica - COREME/UFU, Portaria de Pessoal UFU N.º 5125, de 31 de julho de 2025.